Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI Nº36874882019 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019

NÚMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL:765687

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, para segurar veículos pertencente a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

ESCLARECIMENTOS :

Recebidos em 22 de maio de 2019 às 12h:15min.

Questionamento 1: *"Pedimos esclarecer se a vigência da apólice será de 12 meses e a do contrato de 15 meses? Se positivo, será permitida cobrança adicional para completar o período de 15 meses?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em resposta encaminhada através do Memorando SEI Nº 3807000/2019 - SAMA.NAD: *"O prazo da execução dos serviços será de 12 (doze) meses, ou seja, a vigência da apólice contemplará este período. O prazo adicional de 3 meses que totaliza os 15 (meses), refere-se a vigência contratual, que contempla prazo de pagamento do mesmo, bem como emissão da ordem de serviço, e demais trâmites necessários para perfeita execução do serviço. Logo, não será permitida cobrança adicional, tendo em vista que no período suplementar não haverá prestação de serviço."*

Questionamento 2 :*"Edital solicita seguro para terceiros de veículos não oficiais. Pedimos esclarecer se estas coberturas são as que constam do RCF Danos Materiais e RCF Danos Materiais."*

Resposta: Conforme Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em resposta encaminhada através do Memorando SEI Nº 3807000/2019 - SAMA.NAD: *" Quanto ao seguro para terceiros de veículos não oficiais de que trata o item II.III do TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI Nº 3556738/2019 - SAMA.NAD, estas coberturas correspondem as que constam nos danos materiais e pessoais/corporais (II.II do TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI Nº 3556738/2019 - SAMA.NAD)."*

Renata da Silva Aragão

Pregoeira

Portaria nº 033/2019

Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/

informando o código verificador **3807189** e o código CRC **13CD28C1**.